



**REGULAMENTO MARATONA  
AQUÁTICA AMAZONAS  
29 de abril de 2018**

**NORMAS**

Art. 1º – O regulamento da MARATONA AQUÁTICA AMAZONAS 2018 –seguirá as normas emanadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e pela Federação Internacional de Natação (Fina).

**CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO**

Art. 2º – O presente documento ditará as condições e regerá a condução das provas da MARATONA AQUÁTICA AMAZONAS 2018 a ser realizada no dia 30 de abril de 2017, às 8h, na Praia da Ponta Negra, em Manaus.

**CAPÍTULO II – DA DISTÂNCIA E FORMA DE DISPUTA**

Art. 3º – A prova de águas abertas será denominada MARATONA AQUÁTICA AMAZONAS 2018.

Parágrafo 1º – A prova denominada MARATONA AQUÁTICA AMAZONAS 2018 terá a distância de 1,5 km (categoria – por idade e absoluto) e 3 km (categoria por idade e absoluto) de natação, com largada e chegada na areia.

Parágrafo 2º – É obrigatório a todos os atletas se apresentarem para a largada com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário previsto, o que será devidamente avisado pelo site da competição, devendo os mesmos se encaminharem para o local destinado à concentração de largada, validando o chip antes da partida – check-in obrigatório.

Art. 4º – A forma de disputa da prova permitirá que o percurso seja cumprido em sentido triangular, com um único ponto de largada e chegada, utilizando boias e/ou embarcações para o cumprimento da distância e do trajeto.

Parágrafo único – Somente serão permitidas no perímetro da prova embarcações da arbitragem, de segurança ou as devidamente autorizadas pela organização.

**CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**



(92) 8816-6388 - 8179-8733 [contato@aquaticaamazonas.com.br](mailto:contato@aquaticaamazonas.com.br)

Av. Rua Afonso Pena, 255 - Sl 03 - Centro CEP: 69020-160 Manaus - Amazonas - Brasil



Art. 5º – Para participar da MARATONA AQUÁTICA AMAZONAS 2018, o atleta ou a entidade deverá inscrever-se no site <http://www.rionegrochallenge.com.br> dentro do prazo estabelecido, também divulgado previamente. As informações sobre pagamento de inscrição, envio do comprovante de pagamento e envio do termo de responsabilidade serão disponibilizadas no momento da inscrição.

Art. 6º – Taxas de inscrição

As taxas de inscrição serão cobradas da seguinte forma:

6.1. A taxa de inscrição será:

R\$ 120,00 até 22 de abril 2018 ou término das vagas (mais a taxa do site).

6.2. Não serão aceitas inscrições sem o pagamento efetuado dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 7º – Não serão aceitas inscrições sem:

a) Apresentação do Termo de Responsabilidade devidamente assinado (modelo no site [www.rionegrochallenger.com.br](http://www.rionegrochallenger.com.br))

b) Declaração técnica assinada por um professor de educação física ou a comprovação por parte do atleta de ter participado e concluído provas com o mesmo tamanho nos seis meses antecedentes (modelo no site [www.rionegrochallenger.com.br](http://www.rionegrochallenger.com.br))

c) Atestado médico comprovando que o atleta tem plena capacidade física para disputar o evento (modelo no site [www.rionegrochallenger.com.br](http://www.rionegrochallenger.com.br))

d) Comprovante de pagamento;

e) Cópia da cédula de identidade.

Parágrafo 1º – A organização aceitará atestados médicos emitidos dentro do prazo de 180 dias e/ou emitidos para a participação em outros eventos de maratona aquática.

Parágrafo 2º – Os modelos apresentados no site [www.rionegrochallenger.com.br](http://www.rionegrochallenger.com.br) para o atestado médico e a declaração técnica são apenas sugestões de como redigir esses documentos, não sendo obrigatória a apresentação exclusivamente dos modelos constantes no site do evento.

Parágrafo 3º – A não apresentação desses documentos inviabilizará a participação do atleta na prova e não haverá devolução da taxa de inscrição. Assim, ele somente poderá retirar o kit, com exceção da touca e do chip.

Art. 8º – Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com dados incompletos e encaminhadas fora do prazo estabelecido.

Art. 9º – Procedimentos



9.1. Todo atleta deverá informar o número do CPF, da cédula de identidade (RG), órgão expedidor e data de expedição (no caso de menor de idade, as informações serão do representante legal) na ficha de inscrição da prova, publicada no site [www.rionegrochallenge.com.br](http://www.rionegrochallenge.com.br)

9.2. Caso o atleta não tenha identidade, deverá ser informado o número do passaporte, a data de validade e o país de origem para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro

9.3. Os nadadores serão separados nas categorias feminina e masculina;

9.4. O tempo-limite de prova será de:

1,5 km – 45 minutos após a chegada do primeiro colocado.

3 km – 30 minutos após a chegada do primeiro colocado.

9.5. Serão obedecidas as regras gerais da Fina para maratonas aquáticas, com adaptações e inserções de itens específicos da competência da organização da prova e integrantes deste regulamento.

9.6. Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade do nadador, clube ou seu patrocinador individual.

9.7. O atleta, ao confirmar sua inscrição, poderá retirar o kit nos dias a ser confirmado, em local a ser definido pela organização e informado na página principal do evento ([www.rionegrochallenger.com.br](http://www.rionegrochallenger.com.br)). Não haverá entrega de kits no dia da competição. O chip será de responsabilidade de cada atleta e, em caso de perda, será cobrada uma taxa de R\$ 100,00, caso ele não seja devolvido à organização no momento da chegada. O chip será entregue no check-in e deverá ser validado no momento do recebimento. Sua utilização é imprescindível para a cronometragem. A produção não fará reposição de chip no momento da prova.

9.8. Todos os atletas, ao terminarem a prova, receberão medalha de participação.

#### **CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS**

Art. 10º – O critério de enquadramento nas faixas etárias por categoria seguirá os procedimentos adotados pela CBDA, estabelecidos no Regulamento do Circuito Brasileiro de Águas Abertas, que se encontra no site, com as seguintes adaptações da organização:

Infantil	13 a 14	2005 a 2004
Juvenil	15 a 16	2003 a 2002
Junior	17 a 19	2001 a 1999
Sênior	20 a 24	1988 a 1994
Master A	25 a 29	1993 a 1989
Master B	30 a 34	1988 a 1984



Master C	35 a 39	1983 a 1979
Master D	40 a 44	1978 a 1974
Master E	45 a 49	1973 a 1969
Master F	50 a 54	1968 a 1964
Master G	55 a 59	1963 a 1959
Master H	60 a 64	1958 a 1954
Master I	65 mais	1953 anterior

Parágrafo 1º – Haverá as seguintes adaptações no regulamento por parte da organização da MARATONA AQUÁTICA AMAZONAS 2018

- a) Não será permitido qualquer tipo de equipamento que facilite a flutuabilidade (pé de pato, pull buoy etc.).
- b) Atletas da categoria PCD (Pessoas com Deficiência) participarão na categoria Absoluto, sem distinção de grau de lesão.

Art. 11º – A ordem de chegada do atleta no momento de entrada no corredor de leitura e entrega do chip deverá ser mantida até a área de dispersão.

11.1. – A largada e a chegada dos atletas PCDs serão registradas no momento da saída da água.

Art. 12º – A idade mínima para participar das provas curtas é de 13 anos completados até 31/12/2018. Vale destacar que os atletas menores de 18 anos deverão apresentar a autorização expressa dos pais ou responsáveis.

Parágrafo único – Será considerada a idade em 31/12/2018 para o enquadramento nas categorias.

Art. 13º – Na categoria PCD somente poderão participar os atletas que tiverem a classificação funcional reconhecida pela CBP (Comissão Brasileira Paraolímpica).

## **CAPÍTULO V – DAS PARTICIPAÇÕES E SANÇÕES**

Art. 14º – Os atletas serão identificados por meio de chip eletrônico, que corresponderá a um número atribuído pela organização. Ele deverá ser retirado e validado no check-in.

Art. 15º – Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

- a) Atletas que provocarem dificuldade em sua identificação (falta de touca);
- b) Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros de uma delegação



c) Será responsabilidade de o atleta desistente comunicar imediatamente a organização da prova sobre sua decisão, devolvendo o chip a qualquer coordenador de largada ou ao responsável pela chegada. Caso não o faça, poderá ser tributado pelos custos com a equipe de busca.

Art. 16º – O critério para apurar a classificação durante a chegada das provas será determinado pelos juízes de chegada e será apresentado pelo árbitro geral, assim como os procedimentos de largada, que, por motivos de segurança, poderão ser adaptadas para termos baterias separadas para as categorias.

Art. 17º – Para todo e qualquer participante que necessitar de acompanhamento, seu responsável técnico deverá fazer um comunicado prévio à arbitragem, a fim de avaliar e deliberar os critérios dessa participação com acompanhamento.

Art. 18º – A categoria PCD poderá utilizar o acompanhamento em todas as etapas, conforme as normativas da modalidade, e uma avaliação do árbitro geral na data e circunstâncias no dia da prova.

### **PREMIAÇÃO DA ETAPA**

Na prova 1,5 km os três primeiros colocados no geral receberam troféus. masculino e feminino ( não participarão da classificação por idade)

Os três primeiros colocados na categoria por idade, receberão medalhões no masculino e no feminino.

Na prova 3 km, os três primeiros colocados no geral receberam troféus. masculino e feminino ( não participarão da classificação por idade)

Os três primeiros colocados na categoria por idade, receberão medalhões no masculino e feminino

Na categoria PCD, os três primeiros colocados (masculino e feminino) receberão troféus.

Todo atleta, ao completar a prova, receberá uma medalha de participação.

Será obrigatória a presença do atleta, da equipe premiada ou de pelo menos um representante durante a solenidade de entrega dos prêmios.

A premiação da prova é individual.

### **CAPÍTULO VII – DAS AUTORIDADES E SUAS COMPETÊNCIAS**

Art. 19º – As autoridades constituídas para o desenvolvimento do campeonato no quesito técnico são:

a) Árbitro geral;



- i. O árbitro geral poderá cancelar a prova caso:
  - ii. Caso a temperatura média da água no percurso não estiver apropriada.
  - iii. Acreditar que as condições de rio ou meteorológicas não estão condizentes com a segurança dos competidores;
  - iiii. Poderá adaptar o percurso da prova de acordo com as condições do rio ou meteorológicas;
- b) O árbitro geral poderá transferir a prova de lugar a fim de que ela aconteça.
- c). Diretor da modalidade:
- i. O diretor da modalidade pode retardar o início da prova;
  - ii. Pode impedir a participação de um determinado atleta por julgar que ele não está apto a competir;
  - iii. Informará a temperatura da água aos participantes 15 minutos antes da largada.
- d) Árbitros i. O árbitro poderá solicitar a retirada de um competidor da prova, decisão esta que deverá ser acatada de imediato;
- e) Organizadores
- i. A organização recomenda a avaliação pessoal de cada atleta sobre a sua participação na prova.

### **Parágrafo único - Política de cancelamento**

A organização poderá transferir a prova para um local seguro na cidade de Manaus ou cancelá-la por razões climáticas, a critério da comissão organizadora, sendo comunicada essa decisão aos inscritos por meio do site oficial da prova ([www.rionegrochallenge.com.br](http://www.rionegrochallenge.com.br)) e/ou na entrega dos kits. Na hipótese de adiamento do evento e da consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

Art. 20º – Termo de responsabilidade do atleta:

“Todo participante e treinador que concordar com o Termo de Responsabilidade descrito no site poderá fazer sua inscrição e concederá aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, o direito de usar seu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por ele ou a si atribuíveis, bem como usar as fotografias e os vídeos do evento, inclusive para efeito de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, incluindo os dados cadastrais fornecidos no preenchimento da ficha de inscrição, sem ônus para os organizadores, podendo tal direito ser exercido diretamente pelos mesmos ou por qualquer de suas controladas, bem como cedido a terceiros, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou



reprodução existente ou que venham a ser criados, incluindo, mas não limitando a, televisão, rádio, mídia eletrônica, transmissões a cabo, videocassete, DVD, compact discs, internet, intranet, cinema, outdoors, materiais impressos de toda espécie, embalagens de produtos etc., renunciando, desde já, a qualquer remuneração. Isentam os organizadores, promotores, patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas ligadas à realização do evento de quaisquer responsabilidades, morais e/ou financeiras, se a prova for cancelada por razões adversas à realização da competição, e por acidentes de qualquer natureza que possam ocorrer antes, durante e após a realização do evento.

Outrossim, informar que está em pleno gozo de saúde e em condições técnicas de participar do evento.”

#### Art. 21º – Do seguro

Todo participante inscrito na prova estará coberto por uma apólice de seguro por morte acidental ou invalidez permanente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)